

# PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

# MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 1.º TRIMESTRE 2015 6.º RELATÓRIO







# Town It

# **MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**

A Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, estipula no artigo 12.º "Monitorização e acompanhamento" que o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) Pela assembleia municipal, trimestralmente e através informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- b) Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- c) Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.
- 2 Todos os municípios aderentes estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Esta lei veio condicionar a atividade destas entidades, uma vez que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Face ao seu desequilíbrio financeiro, especialmente justificado pelo valor do passivo transitado e pela enorme quebra das receitas nos últimos anos, o Município de Moimenta da Beira tem enfrentado dificuldades na regularização do stock da dívida, nomeadamente as dívidas vencidas há mais de 90 dias (pagamentos em atraso), o que poderá colocar em risco o integral cumprimento da LPCA.

A criação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), teve por base a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012), com o objetivo de regularizar o pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção- Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.

A adesão a este programa permitiu ao município a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e nas condições da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, não podendo o resultado da operação conduzir ao aumento do endividamento líquido do município.

A situação financeira do município foi integrada no Programa I, o qual permitiu a candidatura a um financiamento, no montante de 2.412.487,18 €.

O pedido de adesão foi formulado e instruído nos termos da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, sendo acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado de acordo com o mesmo diploma e com a duração de 20 anos, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012 sob proposta da Câmara Municipal apresentada na reunião de 26 de setembro de 2012, posteriormente enviado para a comissão de análise e submetido a Visto do Tribunal de Contas.

Este processo foi visado em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas em 21/11/2013.

A primeira tranche, no valor de 1.447.492,31 €, correspondente a 60% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 5 de dezembro de 2013, tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

A segunda tranche no valor de 482.497,44 €, correspondente a 20% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 07 de março de 2014, e a 3.ª tranche no valor de 482.497,43 € foi recebida em 28/04/2014 tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

Assim, o presente relatório pretende dar cumprimento ao disposto na Lei 43/2012, ainda que de forma sintética, da execução do Plano Ajustamento Financeiro do Município de Moimenta da Beira, relativamente ao 1.º Trimestre de 2015.

O PAF teve que incluir as medidas exigidas na legislação do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário.

Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano se afigura deveras complicado, pelo facto de ter ocorrido um desfasamento temporal na aprovação do financiamento, bem como pelas restantes situações adicionais.



- Desde logo, as projeções financeiras estimavam que o valor do financiamento fosse de 2.473.583,66 €, quando na realidade o valor aprovado pela comissão de análise foi de 2.412.487,18 €.
- Por outro lado, as projeções financeiras estimavam que fosse recebido no ano 2013 o valor total inicialmente projetado, quando na realidade durante o ano 2013 apenas foram recebidos 1.447.492,31 €, no 1.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,44 € e no 2.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,43 €.
- Esta situação, traduz que o valor dos empréstimos de MLP, das amortizações e juros também estejam ligeiramente desfasados face ao previsto.
- O facto de a aprovação do empréstimo ter tido uma morosidade superior de aproximadamente um ano face à data prevista, teve repercussões no débito de juros de mora, por parte de alguns fornecedores.
- Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de ajustamento e do seu grau de execução é por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita com base em alguns pressupostos infundados, assim, pensamos que só no final de 2015 será possível efetuar

Os mapas que se seguem relativamente ao 1.º trimestre de 2015, reportam apenas a situação do município ao nível das contas de balanço, (sendo que algumas projeções realizadas no momento de elaboração do PAF pressupunham a totalidade do no 2015) e dado que não é possível neste momento fazer comparações fiáveis entre os valores estimados para a totalidade do ano 2015 e o 1.º trimestre do ano 2015, relativamente à execução orçamental da receita e da despesa, bem como das contas de resultados.



### PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

# QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município:

MOIMENTA DA BEIRA

					MAPA PREV	ISIONAL DA EVOLU	ÇÃO DÍVIDA POR CU	URTO E MÉDIO E LONG	GO PRAZO					
	Valores apresentad	los em candidatura	Valores		Valores candidatura	Valores		Valores candidatura			Valores candidatura	Valores	Valores	
Descrição	2011	2012 tetal	Executados 2012	Desvio	2013	Executados 2013	Desvio	2014	Valores Executados 2014	Desvio	2015	Executados 2015 (1.º TRIMESTRE)	Desvio	Observação / Justificação
Dívida de Curto prazo	6.006.215	5.454.791	7.187.888	1.733.097	2.978.114	4.166.575	1.188.460	1.918.605	4.579.574	2.660.969	577.015	3.914.690	3.337.675	
Empréstimos de CP	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	0	0	1.126.287	1.126.287	0	0	0		0	0	0	0	0	
Outra	6.006.215	5,454,791	6.061.600	606.809	2.978.114	4.166.575	1.188.460	1.918.605	4.579.574	2.660.969	577.015	3.914.690	3.337.675	
Pomecedores c/c	3.401.423	2.825.894	3.936.478	1.110.584	1.823.592	2.906.180	1.082.588	764.874	3.382.038	2.617.164	224.076	3.461.464	3.237.388	Valor superior 20 previsto no PAF
Fornecedores de imobilizado c/c	2.147.552	2.568.611	1.372.166	-1.196.445	1.096.479	778.885	-317.595	1.096.458	239.558	-856.901	297.236	222.470	-74.766	
Estado e Outros Entes Públicos	35.790	57.715	54.179	-3.536	56.945	47.793	-9.152	56.175	47.780	-8.395	55.406	42.217	-13.189	
Clientes, contribuintes e utentes	60.479	0	0	0	0	0	0		0	0		0	0	
Administração autárquica		0	0	0	0	0	0		0	0		0	0	
Outros credores	360.971	2.571	698.778	696.207	1.098	433.718	432.620	1.098	910.199	909.101	297	188.539	188 242	Inclui 71.125 € contributo para o PAM
Subtotal Curto prazo	6.006.215	5.454.791	7.187.888	1.733.097	2.978.114	4,166,575	1.188.460	1.918.605	4,579,574	2.660.969	577.015	3.914.690	3.337.675	
Dívida de Médio e longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	6.275.652	5.308.781	-966.871	5.314.609	5.100.865	-213.744	4.693.345	5.043.763	350.418	
Empréstimos	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	6.275.652	5,308,781	-966.871	5.314.609	5.100.865	-213.744	4.693.345	5.043.763	350.418	
No âmbito do PAEL				0	2.406.612	1.447.492	-959.120	2.314.774	2.303.616	-11.158	2.219.943	2.303.616	83.673	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	3.869.040	3.861.288	-7.751	2.999.835	2.797.249	-202.586	2,473,402	2.740.147	266.745	
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Administração autârquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	426.750	426.750	Contributo para o FAM
Subtotal Médio e longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	-1.114.003	6.275.652	5.308.781	-966.871	5.314.609	5.100.865	-213.744	4.693.345	5.043.763	350.418	
Total da dívida	12.218.971	10.436.329	11.055.423	619.094	9.253.766	9.475.356	221.589	7.233.215	9.680.440	2.447.225	5.270.361	8.958.454	3.688.093	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	60.479	60.479	90.903	30.424	60.479	102.690	42.211	60.479	70.366	9.888	60,479	60.249	-229	
Total da dívida de natureza orçamental	12.158.493	10.375.850	10.964.520	588.669	9.193.287	9.372.665	179.378	7.172.736	9.610.073	2.437.337	5.209.882	8.898.204	3.688.322	

										MAD	A DREVISIO	NAI DA	EVOLUÇÃO	DO SER	VICO DA DÍV	IDA DE EN	ATT D										
	Valores a	apresentac	dos em candida	itura	2012	2012				didatura	201		LVOLUÇIL	DO JER	Valores can		20:	14			Valores can	didatura	2015				
Descrição	2011		2012 <u>tutal</u> (1.º ses 2.º sem. esti				Desvi	io	2013	3	Valores Ex		Dest	rio	2014	4	Valores Ex		] 1	Desvio	2015	5	Valores Exe		Des	rio	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	mortizaçõe	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP																											
No imbito do PAEL			0	0	0	0	0	0	66.971	59.201			-66.971	-59,201	91.838	76,391	108.871	64.546	17.033	-11.846	94.831	73,398	0	0	-94.831	-73.398	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	-12.284	6.140	1.112.498	46.469	1.132.534	28.96	20.036	-17.504	869.204	40.018	1.064.039	24,350	194.835	-15.668	526.433	44.037	57.102	3.388	-469.331	-40.649	1
Total	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80,506	-12.284	6.140	1.179.469	105.670	1.132.534	28.96	-46,936	-76,705	961.042	116,409	1.172.910	88.896	211.868	-27.513	621.264	117.435	57.102	3.388	-564.162	-114.047	1



## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Município:	MOIME	ENTA DA I	BEIRA																					
	20 (previs	12 to PAF)		Apurados 2012	Desvio	,		to PAF)		Apurados 1013	Desi	rio		014 ito PAF)	Valores A	Apurados 014	Dest	vio		2015 sto PAF)	Valores A 20 1.° TRIM	15	Desv	rio
	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С	D	С
1 Disponibilidades	193.129		341.773		148.644	0	600.145		161.153		-438.992	0	436.001,00		613.967		177.966	0	429.651,00		778.385		348.734	0
21 Dívidas de Terceiros	147.243		253.308		106.065	0	166.521		278.277		111.756	0	157.764,00		433.816		276.052	0	157.764,00		444.613		286.849	0
22 Fornecedores		2.825.894		3.936.478	0 1	.110.584		1.823.592		2.906.180	0	1.082.588		764.874,00		3.382.038	0	2.617.164		224.076,00		3.461.464	0	3.237.388
23 Empréstimos Obtidos		4.981.538		4.993.822	0	12.284		6.275.652		5.308.781	0	-966.871		5.314.609,00		5.100.865	0	-213.744		4.693.345,00		5.043.763	0	350.418
24 Estado e Outros Entes Públicos		57.715		5.874	0	-51.841		56.945		45.295	0	-11.650		56.175,00	46.792		46.792	-56.175		55.406,00	25.259		25.259	-55.406
26 Outros Devedores e Credores	205.462	2.571.182	110.905	1.199.737	-94.557 -1.	.371.445	205.462	1.097.577	324.609	584.088	119.147	-513.489	205.462	1.097.556	0	654.955	-205.462	-442.601	205.462,00	297.534,00	0	751.795	-205.462	454.261
261 Fornecedores de Imobilizado		2.568.611		1.198.783	0 -	-1.369.828		1.096.479		583.147	0	-513.333		1.096.458,44		239.558	0	-856.90	1	297.236,47		222.470	0	-74.766
264 Administração Autárquica					0	0					0	0				0	0	0				0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	205.462		110.905		-94.557	0	205.462		324.609		119.147	0	205.462,00			414.456	-205.462	414.456	205.462,00			528.287	-205.462	528.287
(26) Outras		2.571		954	0	-1.618		1.098		941	0	-156		1.097,56		942	0	-156		297,53		1.038	0	740
27 Acréscimos e Diferimentos	34.173	16.746.356	246.366	16.577.624	212.193 -	-168.732	34.173	17.717.800	68.461	17.573.529	34.288	-144.271	34.173	18.824.244	182.671	17.303.981	148.498	-1.520.263	34.173,00	20.203.188,00	58.793	17.395.028	24.620	-2.808.160
271 Acréscimos de Proveitos	24.536		238.181		213.645		24.536		60.277		35.741		24.536,00		170.131		145.595		24.536,00		46.253		21.717	
272 Custos diferidos	9.637		8.184		-1.453		9.637		8.184		-1.453		9.637,00		12.540		2.903		9.637,00		12.540		2.903	
273 Acrésimos de custos		754.416		689.143		-65.273		754.416		641.767		-112.650		754.416,00		707.228		-47.188	3	754.416,00		512.393		-242.023
274 Proveitos diferidos		15.991.940		15.888.481		-103.459		16.963.384		16.931.763		-31.621		18.069.828,00		16.596.753		-1.473.075		19.448.772,00		16.882.635		-2.566.137
2745 Subsídio para investimentos		15.991.940		15.888.481		-103.459		16.963.384		16.931.763		-31.621		18.069.828,00		16.596.753		-1.473.075		19.448.772,00		16.882.635		-2.566.137
2749 Outras																								
4 IMOBILIZAÇÕES																								
41 Investimentos Financeiros	387.343	0	387.343	0	0	0	387.343	0	387.343	0	0	0	387.343	0	885.218	0	497.875	0	387.343,00	0,00	885.218	0	497.875	0
411 Partes de Capital	387.343		387.343		0	0	387.343		387.343		0	0	387.343,00		387.343,00		0	0	387.343,00		387.343,00		0	0
412 Obrigações e títulos de participação	0				0	0	0		0		0	0	0,00		497.875,41		497.875	0	0,00		497.875,41		497.875	0
413 ()	0				0	0	0		0		0	0	0,00		0,00		0	0	0,00		0,00		0	0
415 Outras aplicações financeiras	0				0	0	0		0		0	0	0,00		0,00		0	0	0,00		0,00		0	0
TOTAL	967.350	27.182.685	1.339.695	26.713.535	372.345	469.150	1.393.644	26.971.566	1.219.843	26.417.872	-173.801	-553.694	1.220.743,00	26.057.458,00	2.162.465	26.441.840	941.722	384.382	1.214.393,00	25.473.549,00	2.192.268	26.652.050	977.875	1.178.501
Total Considerado para Endiv. Líquido	967.350	11.190.745	1.339.695	10.825.054	372.345 -	365.691	1.393.644	10.008.182	1.219.843	9.486.110	-173.801	-522.072	1.220.743,00	7.987.630,00	2.162.465	9.845.087	941.722	1.857.457	1.214.393,00	6.024.777,00	2.192.268	9.769.415	977.875	3.744.638
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o EL				0									0	,00	336.	285				0,00				
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	10.22	3.395	9.48	35.359	-738.03	6	8.61	4.538	8.26	6.266	-348.	272	6.76	6.887	8.018	3.907	1.252	.020	4.81	0.384,00	7.577	7.146	2.766.	762
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍCULDO																								
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	1.02	5.244	1.02	25.249	5		899	.796	898	8.488	-1.3	08	793.	899,53	790.	934	-2.9	66	687	1.161,05	749.	254	62.09	93
Dividas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)	(	0		0	0		(	0		0	0		O	,00	(		0			0	c		0	
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)	(	0	0		0		(	0		0	0		C	,00	(		0	0		0	C		0	
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes	(	0	0 0			(	0		0	0		c	,00	(		0			0	c		0		
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	1.02	5.244	1.02	15.249	5		899	.796	898	8.488	-1.3	08	79	3.900	790.	934	-2.9	66	687	1.161,05	749.	254	62.09	93
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	9.198	8.151	8.46	0.110	-738.04	1	7.71	4.742	7.36	7.778	-346.	964	5.97	2.987	7.227	7.973	1.254	.986	4.12	3.222,95	6.827	7.892	2.704.	670
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.764	4.469	7.76	4.689	220		7.86	4.778	7.83	4.148	-30.6	30	8.148	.544,34	8.198	3.976	50.4	31	8.15	8.581,21	8.198	3.976	40.39	94
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	1.433.	681,81	695.4	420,61	-738.26	1		-		-	#VAL	OR!		-							-		#VALC	DR!
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR																								



Da análise aos mapas apresentados anteriormente, o principal motivo para alguns desvios, estão relacionados com a alteração de alguns pressupostos que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PAF, nomeadamente, a não previsão da redução sistemática das transferências anuais do Estado e a diminuição das receitas próprias do Município, quando estava prevista uma atualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento (aproximadamente de 4%) dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc, bem como o pagamento no ano 2013 e 2014 dos subsídios de férias e de natal que não estavam previstos aquando da elaboração do PAF.

Saliente-se que as projeções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).

As projeções financeiras para o ano 2015, contemplavam cerca de 500.000 € de receitas provenientes da produção do novo Parque Eólico facto que ainda não se verifica, devido ao atraso da realização do investimento e consequentemente com reflexos na produção.

As projeções financeiras também contemplaram a venda do loteamento do bairro da Barragem do Vilar, contudo, esta situação têm ocorrido de forma lenta, não se verificando ainda o impacto total nas contas a 31.03.2015.

Como em todos os planos e projeções financeiras, existem pressupostos que são estimados, que são objeto de desfasamento, ainda para mais quando realizados a 20 anos e quando há fatores exógenos à organização, que não controlamos.

No entanto, destaca-se o facto de em 31.13.2015 o valor do endividamento líquido do município de acordo com a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro) não ultrapassar o valor enquadrado nos limites de endividamento projetados, **existindo uma margem de**1.053.132,00 € face aos limites previstos no Plano. Destaca-se o facto de este valor integrar no endividamento do município o valor de 317.951 € resultante do passivo (provisório) à data de 31.03.2015, correspondente à participação do município em diferentes entidades:



Adicionalmente, caso consideremos os novos limites de endividamento, estipulados na Lei n.º 73 de 03 de setembro (Nova Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a situação do município à data de 31.03.2015 é a descrita no quadro seguinte:

ANO/RECEITAS				MÉDIA	LIMITE DE		SITUAÇÃO	SALDO	SITUAÇÃO EM 31/03/2015 -		
CORRENTES	2012	2013	2014	(2012,2013,2014)	ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	DIVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS		DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)	EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS
RECEITAS CORRENTES	6.594.832,00€	9.165.535,65€	9.355.323,87€	8.371.897,17€	12.557.845,76€	9.438.683,25€	317.951,00€	599.832,15€	10.356.466,40€	- 2.201.379,36€	5.312.703,30 €

N.º 1 do	art.º 52, e N.	º 3 art.º 58	Alinea b) n.º 1 art.º 58						
LIMITE	SITUAÇÃO EM 31/03/2015	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO EM 31/03/2015	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)				
1,50	1,24	-0,26	0,75	0,63	-0,12				

Considerando o quadro anterior, e de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, o município possui de acordo com os elementos contabilísticos em 31/03/2015 uma margem de endividamento de 2.201.379,36 €.

Com efeito, continua a existir a necessidade de ajustamento de algumas medidas propostas no PAF ao nível da receita proveniente de venda de bens e serviços. Estas medidas possibilitarão ao município minimizar as dificuldades em reduzir a sua divida de curto prazo e em, simultaneamente, obter melhores resultados operacionais.

## Nota adicional:

O município procedeu ao pagamento integral das dívidas elegíveis abrangidas pelo valor do empréstimo por ordem cronológica da dívida, tendo em conta a sua antiguidade.

Até ao final do 1.º trimestre do ano 2015, o Município já pagou do empréstimo PAEL à DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) o valor de 108.871,23 € de capital e 64.545,72 € de juros.



O desenvolvimento do processo "PAEL" teve a seguinte cronologia:

	PAEL
	CRONOLOGIA
	PUBLICAÇÃO DA LEI 43/2012 QUE CRIA O PAEL PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 281-A/2012 QUE REGULA A LEI 43/2012 E PROCEDE À
14-09-2012	REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PAEL;  - CRIA O PEDIDO DE ADESÃO E RESTANTES PROCEDIMENTOS;  - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO (20 DIAS) INCLUINDO A REVISÃO PELO ROC, APROVAÇÃO DA CM e AM;
	- CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE (DGAL, IGF, DGO, DGTF, ANMP);
26-09-2012	REUNIÃO DE CÂMARA;
28-09-2012	REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
04-10-2012	ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE
28-03-2013	DESPACHO N.º 4506/2013 DR, DA SEAL COM A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE — APROVADO 2.449.415,66 €;
15-04-2013	ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A DGTF — ESTADO PORTUGUÊS
19-04-2013	ENVIO DE TODA A DOUMENTAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS – SOLICITAÇÃO DE VISTO
07-05-2013	1ª DEVOLUÇÃO DO TC (1.ºPEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 42 QUESTÕES)
	RESPOSTA: 14/08/2013
13-09-2013	2ª DEVOLUÇÃO DO TC (2.ºPEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 16 QUESTÕES)
11-10-2013	RESPOSTA:
	3º DEVOLUÇÃO DO TC (3.ºPEDIDO DE ESCLARECIMENTOS — 10 QUESTÕES)
19-11-2013	RESPOSTA:
18-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - CM
28-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - AM
21-11-2013	• OBTENÇÃO DO VISTO PELO TC: — VALOR 2.412.487.18 €
06-12-2013	• RECEBIMENTO DA 1ª TRANCHE – VALOR 1.447.492,31 €
08-01-2014	SUBMISSÃO DE COMPROVATIVOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA DGAL
20-02-2014	RECEBIMENTO DA 2ª TRANCHE – 482.497,44EUR
28-04-2014	RECEBIMENTO DA 3.ª TRANCHE - 482.497,43 EUR